



ATA N.º 4/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/02/2013.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

2. TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise da atribuição de denominação de algumas vias públicas, assim como da atualização de parte da numeração de polícia na vila, freguesia e concelho de Mourão. Foram também analisadas as propostas de toponímia para alguns caminhos públicos na freguesia e concelho de Mourão.

Estas alterações propostas pela Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, segundo indicação do Sr. Presidente da Câmara de Mourão, foram previamente sujeitas a parecer da Junta de Freguesia de Mourão (conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia), assim como da Comissão Municipal de Toponímia (em cumprimento ao disposto na alínea b) do número 1 do artigo 4.º do referido regulamento, cujo parecer é obrigatório de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo). Ambas se pronunciaram favoravelmente.

Após discussão, o senhor Presidente propôs:

a) Estabelecer as denominações das vias públicas identificadas na planta "Alteração da Toponímia de Alguns Arruamentos de Mourão", assim como a numeração de polícia de acordo com os quadros por rua apresentados (onde estão indicados para cada prédio identificado por artigo matricial e fração, o número de polícia atual e o proposto, o nome atual e proposto da rua, o nome do proprietário e entre parêntesis o nome do arrendatário) e com a planta "Alteração da Toponímia e da Numeração de Polícia em Alguns Arruamentos



de Mourão", as quais ficam arquivadas em pasta anexa a esta acta (Anexos números 2, 3 e 4, respetivamente), fazendo parte integrante da mesma.

b) Estabelecer as denominações dos caminhos públicos, conforme planta que fica arquivada em pasta anexa à presente acta (Anexo número 5), fazendo parte integrante da mesma;

c) Comunicar, nos termos do artigo 23.º supra mencionado Regulamento, as referidas alterações à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças e aos CTT-Correios.

Apreciadas as referidas propostas, e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente colocou as mesmas à votação, tendo o executivo deliberado aprová-las por unanimidade.